

**PORTARIA DIR Nº 72/2017**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** requerimento de acadêmico do Curso de Direito que solicitou a oferta do componente curricular em Regime Especial;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/HORÁRIO/LOCAL
Análise Econômica do Direito 40 horas	Prof. Ms.: Tiago Neu Jardim	Datas: Aula 1: 27/12/17 - 14h às 17h30 - PRESENCIAL Aula 2: 27/12/17 - 19h15 às 22h50 – PRESENCIAL AULA 3: Estudos Dirigidos AULA 4: Estudos Dirigidos AULA 5: 10/01/2018 - 14h às 17h30 - PRESENCIAL AULA 6: 10/01/2018 - 19h15 às 22h50 – PRESENCIAL AULA 7: Estudos Dirigidos AULA 8: Estudos Dirigidos AULA 9: PROVA - PRESENCIAL AULA 10: SUBSTITUTIVA Local: Unidade I

**Art. 2º** - 50% do componente curricular será dará por meio de estudos dirigidos.

**Art. 3º** - O valor individual a ser calculado para cada aluno matriculado deve ser proporcional à parte presencial do componente curricular, observado o disposto na PORTARIA DIR 12/2013.

---

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 22 de dezembro de 2017.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis